



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

405/2001-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Conceder Licença Incentivada sem Remuneração a servidora que especifica, com fulcro no § 2º do Art.8º da Medida Provisória nº 2.092-29, de 19 de abril de 2001 c/c o Art.35 da Portaria Normativa SRH nº07, de 24 de agosto de 1999.

#### 2.0 - OBJETIVO

Conceder Licença Incentivada sem Remuneração, no período de 01 de outubro de 2001 a 30 de setembro de 2004, a servidora ANA CRISTINA ALMEIDA MULLER, matrícula/SIAPE nº1287285, ocupante do cargo de Analista em C & T L I, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitido em 03/08/98 e lotada na Presidência.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU .

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27.09.01